

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 167

De 10 de março de 1.982

Confere o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Senhor Antonio Luiz Comper.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 08 de março de 1.982, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido o título de "Cidadão/Araraquarense", ao Senhor Antonio Luiz Comper, nos termos do artigo 1º, § 1º, da Resolução nº 94, de 14 de junho de 1.978.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 1.982 (mil, novecentos e oitenta e dois).-

Geraldo Polezze
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.-

Euripes Ancelmo
Diretor Geral

Registrado à fl.22 do livro competente nº 3.-